



Portaria n° 3739  
De 31 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário;

"Considerando o Processo Seletivo n° 001/2021, com contrato de trabalho por prazo determinado até 31/01/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Desligar a Sr.<sup>a</sup> **ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA**, do emprego de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA, Ref. PEB II**, R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) por hora aula, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de janeiro de 2022.

**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Ivo Fiorinda Silva**  
Diretor de Recursos Humanos